



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de fevereiro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 59/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: REGULAMENTA A CONFECÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Resolução

Ação realizada: Resolução promulgada e publicada

Descrição:

Resolução promulgada e publicada.

Ao arquivo, com as cautelas de praxes.

Próxima Fase: Arquivado

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003800390038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 12/02/2025 12:22

Checksum: **089C22A11865C82FBC86747E63F091E73A5323F234066EA1445557168825E9B3**

